

**DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2020,
DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE
E BACIAS CONTÍGUAS**

Dispõe sobre a aprovação do novo Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE, criado pelo Decreto nº 2.772 de 09 de agosto de 2001, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 15.249 de 03 de agosto de 2010, na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 07 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê Rio do Peixe, o qual é parte desta deliberação como anexo e passa a vigorar com nova redação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 07 de julho de 2020.



ANDREI GOLDBACH
Presidente do Comitê Rio do Peixe